



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ  
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTÁGIO  
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS EM DIREITO**

**Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 103, de 04 de dezembro de 2019.**

*Prorroga o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito 2018.*

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, tendo em vista o disposto no item 1.1. do Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 87, de 30 de agosto de 2018, **resolve:**

**I** – Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Estagiários de Pós-Graduação em Direito 2018 para **12.12.2020**.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR**  
Procurador-Chefe da PRCE  
Substituto

**PR-CE-00062400/2019**